



Jésus garante que o Inei errou ao calcular as suas planilhas

Defenda-se

Conselho promete fiscalizar

Embora alguns Conselhos de Educação já tenham manifestado a disposição de não fiscalizar os preços praticados pelas escolas, como é o caso de São Paulo, o presidente da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do DF (CEDF), Júlio Gregório, garante que vai cumprir a sua função. Os pais que considerarem abusivos os valores cobrados pela escola do seu filho devem procurar o CEDF, Procon ou Sunab, preencher um requerimento pedindo a verificação da planilha da escola.

O colégio denunciado será notificado pela Sunab e terá 10 dias para apresentar toda a documentação comprobatória dos seus custos. De posse dos papéis, o Conselho de Educação vai analisar as planilhas

e, se ficar comprovado que a margem de lucro desse estabelecimento é superior aos 10% permitidos pelo decreto 95.721, a escola será multada e ainda terá que devolver o que foi cobrado além do permitido. O conselho tem por lei até 60 dias para fazer a análise.

Entretanto, Gregório afirma que não será necessário mais que 15 dias para fazer todos os cálculos. "Temos um mini programa de computador que permite uma maior agilidade. Também ficou mais fácil analisar porque o próprio Ministério da Fazenda definiu em 8% o valor locativo do imóvel, além de determinar que o custo só é dividido pelo número de alunos pagantes. Pontos que geravam discordância com os membros da comissão".